



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 177/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares** de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: NEIDIMAR DA FRAGA JANUÁRIO, EDELBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **NAZILDA PEREIRA DE NOVAIS AZEVEDO, sob o protocolo de nº 10.403/2022**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana sem denominação de lote e quadra, registrado sob a matrícula de nº 2.871 junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Rua Drª Àurea Porto, nº 214 Bairro Centro, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 30 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal